

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 23/09/2025, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: FLÁVIO JOSÉ ARNS	PARTIDO PSB	ESTADO PR	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO ☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 23/09/2025 (01 DIA)	SITUAÇÃO ☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	---	---

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293

Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7749511640>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FE04FF00007099B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.